



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

CONTRATO ADITIVO Nº 06/24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

DISPENSA Nº 07/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e processo licitatório decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2023, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, SUSEP 06793, fone: (51)3023-8888, site: genteseguradora.com.br; neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202, Torre A, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, **acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 07/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



Câmara Municipal de Saponema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Saponema - Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do objeto licitado nos termos do Contrato nº 07/2023, em conformidade com a Cláusula Quarta, para “*contratação de empresa especializada em serviços de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Saponema*”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 07/23, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 15/12/2024 a 15/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 07/20223, da Proposta de Seguro nº 01.31.000408389.1.15, corretor Clickseg Corretora de Seguros Ltda (SUSEP1020151012), processo susep: 15414.001996/2004-18, permanece o valor ajustado e total do presente termo aditivo em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - As condições pactuadas no contrato de origem não conflitantes com este aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

Por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente Contrato Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo nº 06/2024 em duas vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas, para todos os fins de direito.

Saponema, 26 de novembro de 2024.

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Laércio Brizola

Presidente da Câmara Municipal de Saponema

Contratada

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 07/2023

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/11/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, fone: (51) 3023-8888, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202, Torre A, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS

OBJETO: prorrogação de prazo de acordo com o permitido no Contrato nº 07/2023.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) – renovação da apólice (124216).

PRAZO: 15/12/2024 a 15/12/2025

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 15 de dezembro de 2024.

Laércio Brizola
Presidente da CMS